



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

PROCESSO Nº 31776/2023

ID 1048119

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2024, às 10h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **IRINEU DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

1º apontamento: o descritivo da maioria dos produtos em que são solicitados caixas, pacotes, fardos deixa uma possível "abertura" para os licitantes ofertarem embalagens em menores quantidades quando usa a palavra "até" para apontar a quantidade da caixa ou pacote.

exemplo: copo descartável, caixa com "até" 2500 unidades.

No nosso entendimento, esse texto permitiria que fossem cotadas caixas com 2000 unidades, o que geraria uma disputa desigual e provavelmente não atenderia a quantidade necessária para o órgão requisitante.

2º apontamento: como essas questões de quantidade ficam em dúvida, acreditamos que alguns valores orçados não correspondem à quantidade real a ser adquirida

Exemplo: Item 1 do Lote 2: 100 caixas de guardanapo, sendo a embalagem primária fardos com "até" 2000 unidades e a secundária caixa de papelão com "até" 10.000 unidades. O valor estimado (R\$ 14,18) está incorreto e corresponde ao valor de mercado de um fardo e não da caixa.

Item 2 do Lote 2: 200 fardos de saco papel Mono, sendo embalagem primária pacotes de 500 reembalados em fardos de 5000 cada. Valor estimado (R\$ 39,36) está incorreto e corresponde a pacotes com 500.

Acreditamos que vale a pena a revisão dos descritivos definindo a quantidade exata nas caixas e pacotes e também a revisão dos valores orçados.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Sugiro desconsiderar a palavra "até" e manter a quantidade dos fardos solicitadas nas descrições.

Para os valores sugiro considerar os valores da embalagens primárias, que serão convertidas nas quantidades solicitadas dos fardos descritos.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Luiz Sousa
Pregoeiro

Suzy Queiroz
Membro